



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.245

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde	8
Secretaria da Habitação.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	9
Fundação de Meio Ambiente.....	11
Publicações Particulares.....	11

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 0881 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

ÁTILA LOPES DE MACEDO FILHO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Grupo de Fiscalização – FG, lotada na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 23 de abril de 2015.

Palmas, 23 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0882 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO, no cargo de Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 16 de abril de 2015.

Palmas, 23 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0883 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com

fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Decisão nos autos do Processo nº 2010.008.4968-3/0, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR

OLCIONE VIEIRA FERRER, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 2789, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 23 de abril de 2015.

Palmas, 23 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0884 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle Interno – FG, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 15 de abril de 2015.

Palmas, 23 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0885 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0684-DSG, de 26 de março de 2015, que designou IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS, quanto a data onde se lê: a partir de 25 de janeiro de 2015, leia-se: a partir de 25 de março de 2015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico E Emprego.

Palmas, 23 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0886 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0857-DSP, de 20 de abril de 2015, quanto a data, onde se lê: a partir de 20 de abril de 2015, leia-se: a partir de 1º de maio de 2015, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 23 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0887 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GILMARA AQUINA SILVA, no cargo de Gerente Técnico Social – DAS-7, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 27 de abril de 2015.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0888 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JUSSILEIDE ALVES LOPES, do cargo de Gerente de Responsabilidade Fiscal – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0889 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JUSSILEIDE ALVES LOPES, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0890 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

PAULO CESAR DE SOUSA PIRES, no cargo de Chefe de Núcleo Setorial de Informática – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 27 de abril de 2015.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0891 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Parecer PGM/SUAD/Parecer nº 848/2015, constante no Processo 2015008275, resolve

NOMEAR

VALBER MARQUES DE SOUSA, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Motorista – 40h/PNE, classificação nº 2, em caráter efetivo, a partir de 27 de abril de 2015.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0892 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Parecer PGM/SUAD Nº 558/2015, constante nos autos do Processo 2015003467, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

NOMEAR

ARIANA QUEIROZ DE MORAES NASCIMENTO, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Nutricionista – 30h/ Ampla Concorrência, classificação nº 4, em caráter efetivo, a partir de 27 de abril de 2015.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0893 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 1420-NM, de 18 de dezembro de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, no cargo de Técnico em Enfermagem – 30h/ Ampla Concorrência, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

Classificação	Nome
246	SUZANA MENDES GOMES
251	IVANEIDE BATISTA DE FRANÇA
255	CLEIDE BATISTA FERNANDES
259	MARIA ANDREIA MARINHO DA CRUZ

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0894 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 1419-NM, de 18 de dezembro de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

Assistente de Serviços de Saúde 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
78	BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA
80	LUCAS BENJAMIM BARROS DE MOURA
81	SÂMARA MOURA TAVARES
82	MARCOS RAYONE DA SILVA BANDEIRA
83	JOSÉ VICTO PINTO DIAS
85	MARIANA STHÉFANI TAVARES FERNANDES
86	JESSICA JARDER COELHO DA SILVA
88	LUANA PEREIRA MONTELO
89	TATIANE FERREIRA AMORIM
91	WILLIAN LOPES DOS SANTOS

Auxiliar de Consultório Dentário 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
23	CLEIDE DIAS PEREIRA

Farmacêutico/Bioquímico 30h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
24	KARINE SILVA DE OLIVEIRA

Médico – Clínico Geral 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
57	ROZANA CRISTINA GOMES PAIVA
59	LADIR MACHADO ALVES

Médico – Clínico Geral – 20h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
47	FLÁVIO TANIGUCHI

Técnico em Enfermagem - 30h/ Ampla concorrência:

Classificação	Nome
231	KEILA DOS REIS RODRIGUES
232	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA
242	JESSICA DE SOUSA SILVA

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0895 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0641-NM, de 17 de março de 2015, na parte que nomeou DÉBORA JANETH BISPO RODRIGUES MOLLO, para o cargo de Arquiteto – 40h/ Ampla Concorrência, classificação nº 13, em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0896 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

VALMIR VIEIRA DE SOUSA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Contratos – FG, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de abril de 2015.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0897 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

SILVANA MOURA BORGES DE SOUZA, para exercer a

função gratificada de Chefe da Divisão de Contratos – FG, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de abril de 2015.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0898 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato n.º 0638-NM, de 16 de março de 2015, que nomeou GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0899 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 1º de março de 2015.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0900 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato n.º 0854-CT, de 17 de abril de 2015, quanto ao nome, onde se lê: EDVANIACE DIAS CARDOSO, leia-se: EDVÂNICE DIAS CARDOSO, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 28 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0904 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 0435-CT, de 18 de fevereiro de 2015, na parte que contratou os adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pela desistência do exercício das atividades profissionais na Secretaria:

ANTONIO NUNES DA SILVA;
FLAVIA CONSUELO SANTOS DOURADO;
KESLEY ALVES MODESTO;
LEANDRO PEREIRA DE MIRANDA;
LOISE CAMILO DOS SANTOS;
MARCELINO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS;
MATHEUS DIVINO MARTINS DA SILVA.

Palmas, 28 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0906 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA, do cargo de Gerente de Economia Solidária – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 2 de março de 2015.

Palmas, 28 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0907 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DENISE ALMEIDA DE SÁ, no cargo de Gerente de Economia Solidária – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 2 de março de 2015.

Palmas, 28 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0908 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA, no cargo de Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de abril de 2015.

Palmas, 28 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
OT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	08.378.600/0001-08	205-206-207 de 2013 ISS	2013045545 2013045591 2013034277	Confirmar o Lançamento

Palmas, 24 de abril de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
HABILITRAN – CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA LTDA – ME	12.702.995/0001-11	9835/2014 MF	2015022605	Confirmar o Lançamento

Palmas, 27 de abril de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nom/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
CONCEITO COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	08.106.099/0001-12	610/2014 ISS	2014058681

Palmas, 27 de abril de 2013

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0669, de 15 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para as Classes abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413007384	ADRIANO CANDIDO DO NASCIMENTO	I	A	06/03/2015
2.	413006243	CLAUDIANE OLIVEIRA MILLER DA SILVA	I	A	21/11/2014
3.	413007392	DEILANE ALVES DE OLIVEIRA	I	A	14/03/2015
4.	413007393	ELIANA MARTINS NETO	I	A	11/03/2015
5.	413007225	ELIECI PEREIRA DA SILVA	I	A	22/02/2015
6.	413007394	ELMA TEIXEIRA	I	A	15/03/2015
7.	413007565	ELZI BRAGA DE OLIVEIRA	I	A	27/03/2015
8.	413007191	GILVANETE DA SILVA CUNHA	I	A	14/02/2015
9.	413007035	GLAUSSON PARLANDINO FERREIRA	I	A	11/01/2015
10.	413007679	IVONE DA CRUZ PENHA DE SOUZA	I	A	25/03/2015
11.	413007607	LDJANE DE OLIVEIRA BEZERRA ALVES	I	A	20/03/2015
12.	413007351	MARIA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	I	A	06/03/2015
13.	413007352	MARIA IRENE GOMES FLORENTINO	I	A	11/02/2015
14.	413007608	MAURICIO ROCHA DA SILVA	I	A	22/03/2015
15.	413007232	MOISES BARREIRA DE OLIVEIRA	I	A	15/02/2015
16.	413007230	RHONY VON MONTEIRO RIBEIRO	I	A	18/02/2015
17.	413007427	SUELY CHAVES DOS SANTOS	I	A	11/03/2015
18.	413007844	THORGANA DOS SANTOS PEREIRA	I	A	19/03/2015

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para as Classes abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente de Transporte Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
19.	413007609	VALDEIS XAVIER RODRIGUES	I	A	20/03/2015

Art. 3º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para as Classes abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
20.	413007566	CLEVERSON CARDOSO DIAS SOARES	I	A	25/03/2015
21.	413007190	JUSSARA FERNANDA DA SILVA SANTOS	I	A	07/02/2015
22.	413007605	KAMILA LOURRANE CARVALHO ALENCAR	I	A	25/03/2015
23.	413007226	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS SOUSA	I	A	21/02/2015

Art. 4º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para as Classes abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
24.	413007234	ALBINA RODRIGUES SOUSA	II	A	15/02/2015
25.	413007344	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	II	A	01/03/2015
26.	413007222	CARLENE PEREIRA SARAIVA	II	A	10/01/2015
27.	413007043	DAYANE CHAVES NOLETO	II	A	07/01/2015
28.	413007039	ELTON PEREIRA DE SOUSA	II	A	10/01/2015
29.	413007045	FERNANDO DANNI TRENTINI	II	A	17/01/2015
30.	413007185	GEOPREI KUHLEIS	II	A	31/01/2015
31.	413007033	HUDSON BRITO DA SILVA	II	A	09/01/2015
32.	413007349	JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO	II	A	25/02/2015
33.	413007032	JOSELIA PEREIRA BARBOSA LOURENÇO	II	A	08/01/2015
34.	413006117	LUCILEIA INACIA DA COSTA	II	A	19/11/2014
35.	413006792	MARAYSA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO	II	A	07/01/2015
36.	413007241	MARIA LUCIA DA CUNHA VELEZ	II	A	14/02/2015
37.	413007242	MARILENE PEREIRA BATISTA	II	A	01/02/2015
38.	413007231	NEUZILENE JORGE DE SOUSA ALMEIDA	II	A	11/02/2015
39.	413006078	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA LUZ	II	A	01/11/2014
40.	413007239	WANIAN LUCIA DA SILVA SOUZA	II	A	19/01/2015

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0673, 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção de ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	2015005244	R\$ 11.150,00
TOTAL			R\$ 11.150,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 Natureza de Despesas: 33.50.30 Fontes: 002000361e 003040361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0683, 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação de uniformes escolares na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2015005213	R\$ 7.101,00
2	ACE – Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2015005221	R\$ 2.241,00
3	ACE – Escola Municipal Lúcia Sales Pereira	2015005261	R\$ 2.736,00
4	ACE – Escola Municipal Mestre Pacifico	2015005279	R\$ 5.544,00
5	ACE – Escola Municipal Rosemir Fernandes	2015005301	R\$ 2.709,00
6	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	2015005305	R\$ 3.720,00
TOTAL			R\$ 24.051,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079 Natureza de Despesas: 33.50.32 Fontes: 001012202.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0685, 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de letreiros em aço na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Amâncio José Moraes	2015005324	R\$ 3.650,00
TOTAL			R\$ 3.650,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesas: 44.50.52 Fonte: 002000360 e 003040360.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez vinte três dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0712, 27 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI - Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares	2015005290	R\$ 2.030,00
TOTAL			R\$ 2.030,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 Natureza de Despesas: 33.50.30 Fonte: 002000361e 003040361

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO: 2015012234

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº. 09/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2015012234, do Parecer Jurídico nº769/2015/SUAD - PGM, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº 15.002.367/0001-11, visando o pagamento de RRT – Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU/TO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a solicitação de compras/Termo de Referência Nº 36/2015, Folhas 04,05 e 06 de interesse da Secretaria Municipal da Educação, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2900.12.122.0327.4002, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 002000199, FICHA: 20152173.

Palmas-TO, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da ACCEI Chapeuzinho Vermelho, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

RESOLVE:

1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI Chapeuzinho Vermelho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas atribuições.

2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marina Ribeiro Morais – Presidente
Wesley Lima de Sousa – Secretário
Dorvina Nepoceno Costa - Membro

3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Iraci Santiago Damasceno – Suplente
Joselia Fernandes de Sousa – Suplente
Dalvani Oliveira Candido – Suplente

4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão as funções de secretário ou membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 24 de abril de 2015.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADA: MARIA JURCELIA DA SILVA-ME.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 11.761,00 (Onze mil setecentos e sessenta e um reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015006885
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento - Presidente da ACE e Maria Jurcelia da Silva – ME., por seu representante
DATA: 27/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: HORSANETE DUARTE DA SILVA – ME.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VIGÊNCIA: 24/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 9.639,21 (Nove mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015016444
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Celivaldo Sousa Lima – Presidente da ACE e Horsanete Duarte da Silva - ME, por seu representante
DATA: 24/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
CONTRATADA: G.R. DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL - ME.
OBJETO: Aquisição de bebedouro industrial
VIGÊNCIA: 24/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015023757
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Moura Lima – Presidente da ACE e G.R. dos Santos Júnior Comercial – ME., por seu representante
DATA: 24/04/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PETTINE E PETTINE LTDA – ME., com o valor total de R\$ 41.927,17 (Quarenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), PAPELARIA IMPERIAL LTDA – ME., com o valor total de R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 11.850,30 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015002143, tendo como objeto a aquisição de material de cozinha.

Palmas/TO, 13 de abril de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PAPELARIA IMPERIAL LTDA – ME., com o valor total de R\$31.570,65 (Trinta e um mil quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., com o valor total de R\$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais), M.J COMERCIAL LTDA – ME., com o valor total de R\$ 12.584,00 (Doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015009222, tendo como objeto a aquisição de móveis pronto.

Palmas/TO, 24 de abril de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 3.152,46 (Três mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), PAPELARIA IMPERIAL LTDA – ME., com o valor total de R\$ 9.209,80 (Nove mil duzentos e nove reais e oitenta centavos), COSTA E LUZ LTDA –ME., com o valor de R\$ 5.018,71 (Cinco mil dezoito reais e setenta e um centavos), DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO & LIMPEZA LTDA., com o valor de R\$ 302,50 (Trezentos e dois reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015009091, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 16 de abril de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 56.933,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e três reais), M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME., com o valor total de R\$ 1.484,40 (Hum mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), EDIALIMENTOS INDUST. E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 2.635,00 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015002843, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza para higienização do ambiente Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara.

Palmas/TO, em 22 de abril de 2015.

Leiziany Alves Sobral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CONVITE N.º 002/2015**

A ACCEI da CMEI Paraíso Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 07 de maio de 2015, na Sala da Direção no CMEI Paraíso Infantil, localizado no endereço Rua NC 11, Quadra 33, APM H, Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE N.º 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar do CMEI Paraíso Infantil, Processo

n.º 2015012916. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Paraíso Infantil, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3224-1197/3224-1860.

Palmas/TO, 27 de abril de 2015.

Aurenice Brito Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI DO CMEI Sementes do Amanhã, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de material pedagógico e expediente nº 003/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.238, pág.13, de 16 de abril de 2015:

Onde se lê:
Contrato nº 003/2015,

Leia-se:
Contrato nº 004/2015.

Palmas/TO, 27 de abril de 2015.

João Lucas Guedes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Anne Frank, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.235, pág.05 de 13 de abril de 2015:

Onde se lê:
Valor R\$: 52.542,07 (Cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e sete centavos),

Leia-se:
Valor R\$: 50.174,20 (Cinquenta mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Palmas/TO, 27 de abril de 2015.

Kelly Cristina Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à Empresa MBS - Distribuidora Comercial LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o Decreto Municipal nº 415, de 27 de março de 2013, amparado na Lei Federal 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 919, de 16 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve necessariamente aplicar a sanção administrativa nos casos de infrações as regras contratuais, uma vez que se trata de interesse público indisponível, sendo inclusive ato ilegal e de improbidade não levar a cabo processo de punição de contratados que venham a infringir as regras contratuais.

CONSIDERANDO a inexecução total do objeto do Pregão Eletrônico nº 145/2014 / Ata de Registro de Preços nº 092/2014 demonstrada no processo nº 2015013833 causada pela Empresa MBS - Distribuidora Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.821.117/0002-30, conforme decisão administrativa exarada no citado processo.

CONSIDERANDO ainda os transtornos ocasionados a esta Administração Pública pelo descumprimento das obrigações licitatórias da empresa MBS - Distribuidora Comercial LTDA cuja conduta ocasionou a desorganização do planejamento desta Pasta para efetivar seus programas e ações voltadas às Unidades de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à Empresa MBS - Distribuidora Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.821.117/0002-30, com sede localizada na Quadra 110 Norte, Avenida JK, Lote 07, Palmas-TO, a penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, em virtude de inexecução total da obrigação assumida na Ata de Registro de Preços nº 092/2014, nos termos da Cláusula 13.8, alínea 'b' do Edital de Pregão Eletrônico nº 145/2014, que corresponde ao valor de R\$ 4.615,00 (quatro mil seiscentos e quinze reais).

Art. 2º Aplicar à Empresa MBS - Distribuidora Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.821.117/0002-30, com sede localizada na Quadra 110 Norte, Avenida JK, Lote 07, Palmas-TO, a penalidade de SUSPENSÃO temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas pelo prazo de 12 (doze) meses, em virtude de inexecução total da obrigação assumida na Ata de Registro de Preços nº 092/2014, nos termos da Cláusula 13.8, alínea 'e' do Edital de Pregão Eletrônico nº 145/2014 c/c o artigo 2º do Decreto Municipal nº 919, de 16 de setembro de 2002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Secretaria da Habitação

PORTARIA/GAB/SEHAB Nº 44/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Ato de Nomeação de nº 0117 - DSG de 21 de janeiro de 2015, e em consonância com o Edital nº 01/2015-SEHAB, de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os prestadores de serviços abaixo relacionados, para atuarem nas ações de mobilização social para a implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

- Walter Giliardi Romeiro Rocha;
- Daniel De Freitas Nunes; e
- Tiago de Souza Beraldi.

Art. 2º - Os candidatos terão o prazo de até 3 (três) dias úteis, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Palmas, para se apresentarem à Secretaria Municipal da Habitação, com os documentos originais apresentados no ato da inscrição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

Christian Zini Amorim
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 104, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, localizado à Alameda 24, Qi-03, da ARSO 101, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, localizado à Alameda 24, Qi-03, da ARSO 101, com área de 180,00m² e Lote 03-B, localizado à Alameda 24, Qi-03, da ARSO 101, com área de 180,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015019379, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 106, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 25-A, localizado à Alameda 01, Qi-A, da ARNE 14, com área de 600,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 25-B, localizado à Alameda 01, Qi-A, da ARNE 14, com área de 267,50m² e Lote 26-A, localizado à Alameda 03, Qi-A, da ARNE 14, com área de 332,50m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014057775, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 107, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, localizado à Alameda 16, QC-04, da ARSO-62, com área de 4.202,22m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Alameda 16, QC-04, da ARSO-62, com área de 1.852,22m² e Lote 01-B, localizado à Alameda 16, QC-04, da ARSO-62, com área de 2.350,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2012046141, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 108, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o Rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememoração do Lote 17, localizado à Alameda 11, QI-K, da ASRSE 115, com área de 975,00m² e Lote 18, localizado à Alameda 11, QI-K, da ASRSE 115, com área de 975,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-A, localizado à Alameda 11, QI-K, da ASRSE 115, com área de 1.950,00m², nesta capital, objeto do processo nº 201015555, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 109, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o Rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememoração do Lote 01, localizado à Alameda 43, Qi-34, da ARSE 112, com área de 336,00m² e Lote 03, localizado à Alameda 43, Qi-34, da ARSE 112, com área de 358,63m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Alameda 43, Qi-34, da ARSE 112, com área de 694,63m², nesta capital, objeto do processo nº 2015013818, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 112/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ATO nº 0859 – CT do Diário Oficial do Município nº 1.242 de 23 de abril de 2015, na parte onde se refere a data

Onde se Lê: 6 de janeiro de 2015

Leia-se: 16 de janeiro de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 24 dias do mês de abril de 2015.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 117, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desmembramento de uma área de

terras denominada de Lote 01-A, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba, localizada no município de Palmas, nesta capital, com área de 1.639.127,00m², conforme averbação AV08-21.111, feito em 28 de julho de 2014, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Gleba 01, desmembrada da área remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Barra da Tiúba, com área de 339.292,81m², Gleba 02, desmembrada da área remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Barra da Tiúba, com área de 685.240,18m², Gleba de Terras Vila Olímpica/BRT, desmembrada da área remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Barra da Tiúba, com área de 497.595,40m² e Área Alagada, desmembrada da área remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Barra da Tiúba com área de 116.998,61m² do Loteamento Área Verde de Palmas, Gleba Ribeirão Taquarussu 2ª Etapa, todas localizadas no Município de Palmas, objeto do processo nº. 2015021702, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 118/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 16 dias de férias ao servidor Noelson Ferreira Campelo, Matrícula Funcional 25.675-1, cargo de Arquiteto, lotado nesta Secretaria, a partir de 04/05/2015 a 19/05/2015, relativa ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela Portaria Nº 43/2014GAB/SEMDUS de 07/03/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 967 de 13 de março de 2014, anteriormente marcada para 10/03/2014 a 25/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

Germana Pires Coriolano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 14/2015

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 0003 – DSG, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 29 dias de férias restantes ao servidor Wanderson Lopes Oliveira, matrícula funcional 30.7121, cargo de Engenheiro Ambiental, lotado nessa Fundação, a partir de 28/04/2015 a 26/05/2015, relativa ao período aquisitivo de 13/09/2012 a 12/09/2013, suspensa pela Portaria Nº 268/2014 de 26/09/2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.104 de 1º de outubro de 2014, anteriormente marcada para 01/10/2014 a 30/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Interina da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

Germana Pires Coriolano
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas
Interina/FMA – ATO Nº 0003 - DSG

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Associação Tocantinense de Transportadores de Entulhos, Recicláveis e fins (ASTETER) CNPJ 14.637.949/000-01-05 torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente a Renovação da Licença para aterramento de área com resíduos da construção civil no endereço Lote 05 do Loteamento água fria 4a. etapa da região norte de Palmas área Rural. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS